

MENSAGEM DOS CONSELHEIROS DA CAEFE (CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL)

CAEFE – GRAVE CRISE **INSTITUCIONAL**

Informamos a todos os associados da CAEFE, sobre a grave crise institucional que tomou conta de nossa importante Entidade.

O Conselho Fiscal da CAEFE encaminhou ao Conselho Deliberativo, em 07/12/09, a correspondência CF.I.005-2009, relatando a existência de atos irregulares praticados pelo Diretor de Administração e Presidente interino bem como pelo Sr. Alderízio Catarino dos Santos (na ocasião Presidente do Conselho Deliberativo).

Os fatos registrados pelo Conselho Fiscal por si só justificavam a não permanência dos mesmos nos referidos órgãos da CAEFE. O Conselho Deliberativo em sua 66ª reunião, ocorrida em 08/12/09, deliberou pela destituição do então Diretor de Administração e Presidente interino da CAEFE, cujos fatos entenderam os Conselheiros que não necessitavam de maior apuração por estarem devidamente comprovados.

Na ocasião, o Sr. Alderízio Catarino dos Santos absteve-se na votação com relação ao Diretor de Administração e, com relação a sua pessoa, negou os fatos relatados pelo Conselho Fiscal e solicitou a abertura de uma Comissão de Inquérito para apuração.

CONSELHO DELIBERATIVO ACORDA COM **FURNAS SUBSTITUIÇÃO DO ANTIGO** **PRESIDENTE**

Por meio de um acordo com o Diretor de Gestão Corporativa de FURNAS, foi promovida a substituição do ex-diretor pelo Sr. Fernando Sogdu, acordo esse que envolvia também a substituição do Sr. Alderízio. Todavia a despeito dos Conselheiros cumprirem a sua parte dando posse ao Sr. Fernando Sogdu, como Diretor de Administração e Presidente interino, a substituição do Sr. Alderízio não foi formalizada.

O Conselho Deliberativo, em reunião realizada em 29/01/10, decidiu pela destituição do Sr. Alderízio Catarino dos Santos da Presidência do Conselho nomeando interinamente em seu lugar o Sr. Luiz Antonio de Andrade Biancovilli (Eletronuclear), ex-empregado de Furnas.

COMISSÃO DE INQUÉRITO **CONFIRMA OS REGISTROS** **APONTADOS PELO** **CONSELHO FISCAL - CAEFE**

Em 16/12/09 na 67ª reunião do CD a Comissão de Inquérito apresentou o Relatório Final dos trabalhos sobre a denúncia do CF com relação ao Sr. Alderízio, concluindo que os fatos eram verdadeiros e de conhecimento e autoria do Sr. Alderízio, comprovando sua responsabilidade.

Ainda na 67ª reunião do CD, o Sr. Alderízio, informou que o CD não poderia ter destituído o ex-presidente da entidade sem que o assunto fosse submetido a uma assembléia da CAEFE. Além disso, o Sr. Alderízio recusou-se, como Presidente do CD a colocar em votação o Relatório da Comissão de Inquérito.

Os Conselheiros argumentaram que a despeito do Código Civil e o Estatuto da CAEFE amparem essa posição, também existia uma questão de ordem quanto à decisão da 52ª reunião do CD, que suspendeu o direito das associadas jurídicas (FURNAS e ELETRONUCLEAR) por estarem inadimplentes com a CAEFE.

Assim, como o Estatuto da CAEFE em seu art. 24 estabelece que somente as associadas jurídicas votem sobre atos de destituição de seus indicados, como poderia ser realizada uma assembléia se, anteriormente, os direitos das mesmas foram suspensos?

Estava criado um impasse jurídico, pois, no entendimento da maioria dos membros do CD, tal responsabilidade de destituição não mais passava neste caso pela assembléia.

Os conselheiros solicitaram uma reunião extraordinária na qual o Sr. Alderízio recusou-se a comparecer. O relatório da comissão de inquérito foi novamente analisado pelos conselheiros e por unanimidade votaram pela exoneração do então presidente do Conselho Deliberativo.

FURNAS E ELETRONUCLEAR PRECISAM **ASSUMIR SUAS RESPONSABILIDADES**

Foram seus indicados (FURNAS) que cometeram as irregularidades encontradas na CAEFE.

Foram elas que criaram a CAEFE e, depois pela questão do TCU, afastaram-se sem buscar uma solução ignorando as pessoas que seriam afetadas pela decisão.

Outra questão foi a retirada dos seguros da CAEFE iniciada pela ELETRONUCLEAR.

DE FORMA ANTIDEMOCRÁTICA EX-PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA CAEFE RECUSA-SE A ACATAR DECISÃO DELIBERADA

O motivo da destituição citada, foi a comprovação de fato grave, ou seja, favorecimento pessoal no exercício do cargo, apontado pelo Conselho Fiscal e comprovado pelo Relatório da Comissão de Inquérito, que foi criada por solicitação do próprio Sr. Alderízio.

Também motivaram as decisões do Conselho Deliberativo: a) O NÃO atendimento pelo Sr. Alderízio Catarino dos Santos ao disposto no Código Civil e Estatuto da CAEFE (que o obriga acatar a decisão da maioria do órgão deliberativo); b) Recusar-se colocar em votação o relatório e; c) Recusar-se a discutir o assunto em assembléia geral dos associados.

Já são 6 meses em que esta postura arrogante vem sistematicamente agravando a crise.

Como não bastasse, utiliza-se de meios antidemocráticos para intimidar o quadro funcional da CAEFE e Conselheiros, bem como, ignorar que as decisões do Conselho Deliberativo são por maioria de seus membros e não unicamente e exclusivamente por SUA pessoa.

Aquele que se sentir prejudicado tem todo o direito de recorrer a Assembléia Geral dos Associados ou, em última instância, a própria justiça.

Assim sendo vimos a público externar os fatos, no sentido de cumprir nossa missão, prestando contas de nossos atos, pois, entendemos ser de suma importância à manutenção e ampliação dos serviços sociais ofertados pela CAEFE, mas para isso todos devem assumir suas responsabilidades.

Não é admissível que o Ex-Presidente do Conselho continue promovendo reuniões naquele órgão deliberativo, sem acatar o quórum mínimo previsto no estatuto, e o pior, é que ele ainda tem a arrogância, de querer a revelia dos demais Conselheiros, promover mudança estatutária na CAEFE, sem cumprir os requisitos mínimos do Estatuto.

Não existe mais espaço para o autoritarismo!

A sociedade não aceita mais isso!

OS CONSELHEIROS DA CAEFE (DELIBERATIVO E FISCAL) CONCLAMAM QUE AS ENTIDADES DE REPRESENTAÇÃO DOS EMPREGADOS E APOSENTADOS INTERCEDAM NA DEFESA DA CAEFE

Entendemos que é de suma importância que as Entidades de Representação dos Empregados e Aposentados aproximem-se da CAEFE para, juntamente com os Conselheiros da Entidade, buscarem não só uma solução para a grave crise institucional, mas que também, participem da discussão de um novo modelo para a nossa Caixa de Assistência Social, pois, caso contrário, corremos sério risco de perdê-la.

A CAEFE é responsabilidade de todos nós, pois foi criada para atender compromissos sociais do qual as empresas cada vez mais se afastam!

Os Conselhos, Deliberativo e Fiscal, no legítimo e estrito exercício de suas obrigações legais e estatutárias, não irão recuar ou admitir que as perpetuações das irregularidades prejudiquem a nossa Caixa. Nosso compromisso é estatutário, com uma gestão de excelência da CAEFE e o bem-estar de seus associados e empregados.